



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO N.º 045/2009

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Agente de Integração, Gestão de Talentos Seres - Cinelândia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 027/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055204/08-54,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de dezembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Agente de Integração, Gestão de Talentos Seres – Cinelândia Ltda.**, objetivando a concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pelo Agente de Integração, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor